



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 44, DE 2020

(Do Sr. Mário Heringer)

Sugere ao Ministério da Infraestrutura, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, providências no sentido de determinar que as companhias aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Sr. Ministro da Infraestrutura,

A rápida propagação de vírus de alto potencial de letalidade com transmissão aérea, tais como o H1N1 ou o Coronavírus, levantam um alerta sobre a segurança dos passageiros em voos comerciais, os quais são realizados em ambiente fechado e refrigerado, altamente favorável à disseminação desse tipo de doença.

Como a população brasileira não possui o hábito de utilizar máscara cirúrgica quando contaminada por vírus de transmissão aérea, a exemplo do que habitualmente fazem os japoneses, os riscos inerentes aos voos comerciais se tornam ainda maiores no Brasil.

Por essa razão, e tendo em vista os riscos reais de propagação do Coronavírus por meio de contágio em voos comerciais, apresento a presente Indicação, sugerindo a tomada de providências no sentido de determinar que as companhias aéreas comerciais forneçam máscaras cirúrgicas aos passageiros, quando solicitado.

Informo que encaminhei Indicação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, sugerindo que a mesma adquira e distribua máscaras cirúrgicas para as companhias aéreas, de modo que essas possam oferecê-las aos passageiros, sem custos. Aproveito a oportunidade para propor que a ANAC faça tratativas junto à ANVISA com vistas a viabilizar a presente sugestão.

Entendo que todos os esforços devem ser feitos e todos os órgãos devem agir conjuntamente para minimizar os riscos de contaminação viral em aeroportos e aeronaves, de modo a evitarmos a propagação do Coronavírus e de outros vírus de alta letalidade no Brasil.

Pelo exposto e ciente da sensibilidade de V. Excelência, conto com vossa consideração às sugestões ora apresentadas.

Sala da Sessões, em 12 de fevereiro de 2020.

Deputado Mário Heringer

PDT/MG

FIM DO DOCUMENTO